



Câmara Municipal de Irupui

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 3/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O REAJUSTE DO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 839, DE 10 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, a CJR, apresentou parecer conforme abaixo descrito.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/02/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

